

ACTA N.º 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6-07-2000

Aos seis dias do mês de Julho do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 20 e 23.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e cinco escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - sessenta e sete milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais - sessenta e nove milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e vinte e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e oitenta e nove mil e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - setenta milhões seiscentos e um mil novecentos escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e cinquenta e três milhões trezentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e oito escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em

operações de tesouraria – sessenta e sete milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e dois escudos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Celso Santos" and a signature.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO: O Sr. Presidente começou por dar a palavra aos munícipes que manifestaram a sua intenção de participar na reunião, os quais colocaram as seguintes questões:

TOPONÍMIA: – O Sr. Joaquim Marques, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Joana, abordou uma questão relacionada com a placa toponímica que foi colocada há cerca de dois meses e meio na Rua onde se encontram as instalações do Centro Social de Santa Joana, daquela Freguesia e que ontem foi retirada, segundo soube, por ordem do Sr. Presidente da Câmara, tendo assim questionado o mesmo, sobre a justificação para tal acto. Mais referiu, que em diálogo com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia daquela localidade, ficou a saber que a referida placa toponímica teria sido retirada em virtude de a Autarquia ter invadido a esfera de competências da Câmara Municipal, uma vez que tal acto é da exclusiva competência desta, o que achava estranho já que, como membro da Assembleia Municipal daquela Freguesia, era do seu conhecimento que este assunto foi levado a deliberação Camarária, e obteve aprovação.

Relativamente à questão o Sr. Presidente da Câmara confirmou que mandou retirar a placa e esclareceu que sendo a competência para a designação das ruas e colocação de placas toponímicas da Câmara Municipal, achava inaceitável que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tivesse mandado colocar abusivamente a placa sem primeiro falar à Câmara, já que esta não quis executar a deliberação dos executivos anteriores, sem o parecer da Junta de Freguesia actual o qual se aguarda. Estava, por isso, muito surpreendido e considerava ter sido um acto de desautorização por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Joana.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos pediu a palavra para manifestar a sua opinião relativamente a esta questão, referindo que é um assunto que se arrasta há muito

tempo e que quando o Centro Social de Santa Joana se ali instalou não foi dada qualquer designação à Rua. Foi assim mais tarde dado o nome de Avenida Santa Joana com a concordância da Câmara Municipal no período da sua presidência.

Lamentou o procedimento do Sr. Presidente da Câmara, pois no seu entender gerou um atrito com a Junta de Freguesia de Santa Joana sem razão que o justifique a não ser, julga, de querer satisfazer caprichos de um ou outro municípe. Melhor seria que previamente tivesse sido estabelecido contacto com a Autarquia.

OBRAS CLANDESTINAS: - Manuel Simões Birrento que reclamou a resposta a uma carta que já há algum tempo endereçou à Câmara, solicitando a fiscalização a um muro que foi construído, segundo pensa, clandestinamente, mesmo encostado à sua residência no lugar da Póvoa do Valado, tendo ficado o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves responsável por averiguar o assunto e informar o exponente logo que possível.

AGROVOUGA - TOURADA – D. Maria da Graça Marto e D. Anabela Pinto Ribeiro professoras, respectivamente, do ensino superior e secundário em Aveiro, que em nome de um determinado número de alunos, vieram manifestar o seu protesto relativamente à realização da tourada que vai ter lugar na edição de 2000 da Agrovouga, através de exposições escritas, cujo teor foi lido e aqui se dá como transcrito sendo anexados ao competente processo.

Em relação ao assunto, o Sr. Presidente referiu que esta Câmara tem um enorme respeito pela diversidade de opiniões e sensibilidades e que, inclusivamente, existem no seio desta diferentes sensibilidades e opiniões acerca das touradas, havendo contudo consenso no respeito pelo direito dos animais. No entanto, referiu que houve certos considerandos que foram focados nas exposições dos quais não partilha. Sublinhou que na altura a Câmara deliberou, por maioria, autorizar a realização de uma Tourada, devendo por isso, ser respeitado o direito à diferença e a sensibilidade dos outros, uma vez que não há uma imposição de se ir assistir ao espectáculo. Assim, o Sr. Presidente salientou que a Câmara respeita a opinião manifestada, mas também deve ser respeitada a deliberação camarária que a sufragou. A Câmara não pode ser titulada como dona da moral nem da sensibilidade, nem do gosto e evolução dos costumes, não

reconhecendo a ninguém essa propriedade, e assim "evoluimos melhor se nos respeitarmos uns aos outros e se soubermos defender as nossas opiniões". Por isso, entende que a manifestação destes direitos, que lhes assistem, deve ser feita em locais próprios, com oportunidade e com argumentos que tornem os pontos de vista aqui dados a conhecer, creíveis. E finalizou afirmando que os padrões morais não se votam, porque de contrário, estas manifestações não levariam a objectivo a nenhum, seria segundo as suas palavras "uma derrota esmagadora", não querendo a Câmara impor nada, nem educar ninguém.

Também o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares fez uma pequena alusão às manifestações aqui feitas em relação às Touradas, cujas ideias não partilha, tendo manifestado o seu desagrado relativamente às expressões proferidas para classificar os aficionados por esta actividade, referindo que tem muito respeito pelas pessoas que fazem as touradas, pelo que se abstém, categoricamente, sobre os termos que foram utilizados.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - O Sr. Fausto Ferreira chamou a atenção para as precárias instalações da nossa Biblioteca Municipal que, em sua opinião, já não estão à altura da nossa cidade já que quase metade dos livros que são procurados para consulta, estão colocados num armazém e quando se pretende fazer um estudo não existe sequer uma mesa onde possam ser colocados os livros.

O Sr. Presidente, respondendo à questão colocada, referiu que a Câmara tem acompanhado com preocupação as condições da mesma, que já não são do ponto de vista da Câmara adequadas às solicitações, tendo vindo a trabalhar em termos de planeamento e de financiamentos no sentido de localizar uma nova Biblioteca, uma vez que já se tem a percepção que a actual já não tem resposta para todas as solicitações.

Em relação ao assunto, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos referiu que aquela Biblioteca teve um projecto próprio em função do aproveitamento de um apoio financeiro e de um edifício e, dada a época, teve a sua finalidade e foi suficiente até há pouco tempo em termos de recolha de livros, de abertura de salas e de aceitação de pessoal. Hoje as necessidades são diferentes, a época também é diferente. Em sua opinião aquela Biblioteca tem um conceito popular.

DIVERSOS: - D. Rosa Bacalhau pediu alguns esclarecimentos ao Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, sobre a sua situação da sua residência, que se arrasta já há muito tempo.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves informou que a situação é complexa e envolveu um grande trabalho de análise, mas que já existe um parecer jurídico e decisão no sentido de notificar a Senhora do conteúdo da posição da Câmara assumida pelo Vereador, a qual irá seguir brevemente para o advogado.

- Seguiu-se uma intervenção do Sr. Pinto que mais uma vez, solicitou que lhe seja concedida uma habitação. Chamou a atenção do Executivo para a necessidade de reparação dos bancos de lazer na Rua Mário Sacramento, bem como para a inexistência de prédios que em sua opinião resolvem os problemas de falta de espaço para habitação dentro da cidade. Fez ainda referência aos passeios inacabados, falta de vidrões em Santa Joana, reparação da Casa Barbosa Magalhães e por último à existência de demasiadas grandes superfícies comerciais em Aveiro.

SOCIEDADE AVEIRO BASKET: - A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia, no uso da palavra, leu uma intervenção sobre a SAD Aveiro Basket do seguinte teor: *"As SAD's foram para a maioria dos clubes uma forma de fazer face às situações catastróficas em termos financeiros e ao endividamento dos clubes portugueses. No entanto a maioria dos clubes portugueses não tem mercado para o seu "produto", nem tem grandes possibilidades de alcançar resultados em termos desportivos, pois os seus grandes objectivos são apenas a entrada nos Play Off. Assim sendo não movimentam nem grandes "massas", nem grandes "entusiasmos", factores fundamentais para vender a imagem de um "produto" ganhador. Este problema poderá surgir na AVEIRO BASKET, que, com poucos simpatizantes e sócios, depois da entrada inicial de capitais – fruto da venda de acções – dificilmente, conseguirá rentabilizar o seu produto, tornando impossível, por exemplo, a manutenção dos melhores jogadores, reduzindo assim a qualidade do espectáculo desportivo e com isso a possibilidade de angariar receitas. Por outro lado só se conseguem atrair os patrocínios quando existem bons espectáculos e muito público. Avançaria com algumas soluções: 1 – Política de investimento em jovens portugueses, nomeadamente do distrito de Aveiro, no sentido de*

haver uma maior identificação da SAD com a Cidade/Concelho; 2 - Entradas livres, nos jogos no sentido de atrair mais público e consequentemente mais patrocínios; 3 - Devem tentar atrair pequenos patrocínios para cada jogo com o objectivo de pagar as despesas do mesmo; 4 - Devem diversificar-se os patrocínios; 5 - devem convidar-se as escolas a participar nos espectáculos e ir às escolas fazer acções de fomento da prática desportiva, participando também em campanhas; 6 - deve criar-se uma imagem social mais positiva, devendo haver grande exigência igualmente em relação ao comportamento dos atletas; 7 - Deve haver na direcção uma pessoa com formação técnica a nível de Basquete. Perderam a possibilidade de participar nas competições europeias (Taça Korac) o que poderia trazer algum retorno em termos turísticos e publicitários. O facto de terem uma página na Internet a solicitar patrocínios dá uma má imagem. Deve haver um grande rigor orçamental e não aprovar orçamentos em que as despesas excedem as receitas. A Loja Ambulante quem paga? Do ponto de vista desportivo os objectivos da equipa devem ser mais concretos e ambiciosos: o apuramento para o Play OFF e uma participação competitiva na taça da Liga e de Portugal é vago e pouco ambicioso. Os objectivos devem progredir época após época. Aveiro Basket ficou em 7.º lugar na Liga Profissional (os oito primeiros vão aos Play OFF). Cento e sessenta mil contos é a verba que a SAD precisa para pagar as dívidas e para o próximo ano."

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Vereador Dr. José Gonçalves que, relativamente à exposição lida, referiu que tendo responsabilidades não só na Câmara mas também na Sociedade, não podia deixar de responder à questão levantada pela Sra. Vereadora, referindo que a Aveiro Basket é uma Instituição com alguma autonomia, em que a Câmara comparticipa com 40 % do capital social. Entende que a Aveiro Basket deverá enquanto Instituição, num curto prazo, fazer uma conferência de imprensa que esclareça todo um conjunto de questões relativamente à Sociedade Desportiva. Mais referiu que a Imprensa tem dado eco de um conjunto de problemas e situações que existem na Aveiro Basket. A última reunião da Assembleia Municipal foi também palco de uma discussão muito viva sobre a Aveiro Basket. A Câmara entrou para a Aveiro Basket em Novembro de 1998, num contexto em que a Sociedade Anónima Desportiva já existia tendo encerrado o exercício de 1998 com um prejuízo de cinquenta e cinco mil contos, valor superior ao capital social, isto é, a Câmara entrou

objectivamente numa sociedade anónima desportiva que estava falida. O exercício de 1999 tem um resultado negativo de sete mil e setecentos contos num orçamento que foi um dos maiores que a Aveiro Basket teve e com uma equipa que não teve pequenos objectivos como a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia referiu. Chegou-se ao play off, que é o último estádio do campeonato da liga de Basket e o Aveiro Basket foi eliminado pela equipa que ganhou o campeonato, portanto, não se pode dizer que não foram atingidos os objectivos a que se tinham proposto. A performance da Aveiro Basket foi boa, isso é inegável. Entende que as pessoas deviam ter mais humildade quando falam do Aveiro Basket. É evidente que percebe que isto é também um assunto político, agora evidentemente, acha que há muita maneira de estar na política, e não gosta de estar na política com demagogia, pois é um democrata e acha que a democracia é justamente para as pessoas contraporem e dizerem com liberdade o que pensam, e também existe na democracia um lugar para a demagogia, mas de facto lamenta que a demagogia de alguns esteja a pôr em causa a gestão e os resultados de uma empresa em que a Câmara tem interesses directos. Portanto, essas responsabilidades têm que ser chamadas à colação porque efectivamente alguma campanha caluniosa que está a ser feita contra o Aveiro Basket não é apenas política, vai muito além disso, tem influência directa sobre os resultados da própria sociedade e é preciso que politicamente também se chame a atenção para isso, para que as pessoas percebam que a política tem um preço e tem também um preço objectivo sobre os resultados desta Sociedade Desportiva.

Finalizou afirmando que, na próxima reunião, tenciona introduzir um ponto na agenda exclusivamente sobre este assunto.

INTERVENÇÕES POLÍTICAS: - Em seguida, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia leu outra intervenção, mas de carácter político que a seguir se transcreve:

“Acompanhando, como é hábito, os últimos desenvolvimentos políticos portugueses, recordei-me de uma obra literária escrita há algumas décadas, onde se descreviam a vida e os sentimentos dos habitantes de um ghetto em Varsóvia. Aquela sensação de permanente policiamento, aquela feroz vigilância sobre a vida dos cidadãos, a falta de respeito pela privacidade que é devida a cada pessoa, só pelo facto de o ser, a impunidade dos abusos começaram a tomar forma no meu espírito, hoje, em Portugal. De um modo mais prosaico, mais laico, mais maçónico, mais aparentemente

sorridente, mas nem por isso menos perigoso, o "cerco" sobre a vida privada e a liberdade de cada um de nós, aperta-se: é o projecto da quebra do sigilo bancário por uma qualquer desconfiança de uma qualquer fiscal das finanças. É o controle de toda a informação com a sonegação de todas as situações que possam prejudicar a imagem deste Governo socialista – veja-se o que está a acontecer na construção do Metro no Terreiro do Paço com o aluimento de parte de uma zona na Baixa Pombalina; as admoestações da Comissão Europeia por falta de cumprimento dos critérios orçamentais; As condições chocantes do financiamento de algumas obras públicas agora adjudicadas. O brutal aumento da dívida pública e da dívida externa, etc. Já vivi num país em que havia medo de falar e de agir para não se ser prejudicado na vida profissional. Já vivi num país em que os «amigos» do poder tinham todas as regalias e todos os direitos e passavam à frente da honestidade e da competência profissional de quem não era da «cor». Enquanto se pode, temos obrigação de alertar as pessoas para os perigos desta política socialista para o nosso país. Não vale a pena ler a maioria dos jornais, nem ouvir as estações de televisão e rádio do Estado, porque elas são parte da engrenagem da máquina de propaganda do Eng.º Guterres e dos seus camaradas (Há excepções na comunicação social. Mas os mais ousados têm pago essa ousadia com a perda do emprego). Não vou falar sobre a péssima situação económico-financeira do nosso país, ou da política desequilibrada de aumento dos combustíveis, da desastrosa política de emprego, educação e ambiente. Preocupa-me aqui a liberdade de ser cidadão com todos os direitos que isso implica. Não são as promessas, os sorrisos as palmadinhas nas costas a prova de que há a democracia. É o efectivo respeito pelos cidadãos – socialistas ou não – o real respeito pelas oposições políticas, pelas suas intervenções, pelas seu espaço ideológico, pela cobertura mediática das suas iniciativas, sem sobranceiras tolas, sem ataques ofensivos, que mostra, de facto, a existência de um Estado evoluído, respeitador dos direitos humanos, aberto a ideias e posições de adversários. Enfim, de uma verdadeira democracia. O pânico da eminência de uma alternância no poder não se justifica em democracia, nem justifica a falta de respeito pelos direitos das oposições. Deve governar quem prova que tem soluções melhores para o país, durante o mandato que o povo e a Lei lhe concedem, e deve tranquilamente afastar-se quem já não tem mais mais soluções para os problemas nacionais, quem já provou que a propaganda por si só não chega. Esta é uma análise

da política nacional mas que tem consequências a nível autárquico e por isso se justifica aqui e agora. Todos somos cidadãos e cidadãos do mesmo país. Todos temos direito ao mesmo tratamento justo, respeitador, democrático, que permita uma vida em liberdade, sem medos, sem complexos, com a possibilidade de proclamar as diferentes opções políticas sem que isso se venha a traduzir em qualquer tipo de penalização pessoal ou profissional. É por esta democracia para este país que me tenho batido nos últimos vinte e cinco anos. Não vou desistir.”

Handwritten notes in blue ink: "Largo", "Árvores", and a signature.

VOTOS DE PESAR: - Por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e com abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento do Professor e Engenheiro Edgar Cardoso, ocorrido ontem, dia 5 de Julho, personalidade que considera ter sido além de técnico, um artista, um arquitecto e escultor de obras, que assinou e dirigiu obras em Aveiro, como foi o caso da Passagem Inferior de Esgueira.

LARGO MAIA MAGALHÃES – ÁRVORES: - Sobre uma notícia publicada num jornal diário, relativamente ao corte das árvores do Largo Maia Magalhães, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, fez um pequeno comentário a propósito das declarações proferidas pelo Sr. Presidente, fez questão de sublinhar que ele, Vereador Prof. Celso Santos, enquanto Presidente do anterior Executivo, não mandou arrancar as árvores nem tomou qualquer iniciativa relativamente às mesmas, "...sabíamos que elas estavam a envelhecer, mas não as mandámos cortar".

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, perante as afirmações proferidas na Associação Comercial, só viu duas hipóteses lógicas, ou era mentira pura, o que seria uma calúnia, ou teria sido por ordem da Câmara anterior.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, reafirmou que a última hipótese não poderia existir, pelo que não deverá ficar a ideia de que a Câmara anterior poderia ser a causadora desta situação.

FORNECIMENTO DO PROJECTO DE REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: -

Considerando o teor da informação prestada pela Divisão jurídica e dado o avançado

grau de degradação do edifício da Capitania do Porto de Aveiro e a responsabilidade desta Autarquia na realização das obras de reconstrução do mesmo, conforme foi já referido em reuniões anteriores, a Câmara deliberou, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4 do artigo 80.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, com o envio de cartas-convite aos arquitectos, Silva Dias; João Paulo Rapagão; Manuel Correia Fernandes; Bernardo Ferrão e Eduardo Souto de Moura, para a execução do Projecto de Reabilitação e Recuperação do referido Edifício, cuja base de licitação se cifra no valor de quinze milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: "*Vão ser consultados 5 arquitectos conhecidos para que apresentem um estudo de concepção de recuperação da capitania. Levantámos a questão da preservação da traça do edifício, o que nos foi garantido pelo Sr. Presidente, sem o que possivelmente não haverá financiamento comunitário no âmbito do programa de Arte Nova. Tratando-se de um estudo prévio aprovámos, visto que teremos a possibilidade de analisar os estudos e nos pronunciar sobre eles. É necessário também um parecer do IPPAR numa fase posterior*".

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

REMEDIÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DO TEATRO AVEIRENSE: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas nos termos do artigo 127.º a 131.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para fornecimento de serviços de Coordenação, Controlo e Fiscalização da empreitada de Remedição, Recuperação e Equipamento do Teatro Aveirense, cujo custo previsto é de novecentos e vinte e cinco milhões seiscentos e dez mil quatrocentos e quarenta e seis escudos, acrescidos de IVA à taxa legal.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA

GUILHERME GOMES FERNANDES – BOMBEIROS NOVOS: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento ao restante Executivo de que os Bombeiros Novos pretendem que a secção que têm em S. Jacinto, durante esta época, passe a funcionar em regime de permanência (24 horas/dia), a fim de dar satisfação aos mais diversos pedidos de socorro na área de intervenção daquela secção, sendo para o efeito necessário constituir um piquete que, durante a semana, garanta uma permanência diária com três elementos habilitados com formação na área de incêndios, saúde e desencarceramento e, durante o fim de semana, o mesmo piquete seja reforçado com mais dois elementos, que terão como principal missão, fazer prevenção na zona costeira da Ria.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos, um subsídio no valor de dois milhões de escudos, como apoio a esta campanha que garantirá até 30 de Setembro do ano em curso, o socorro em permanência da freguesia de S. Jacinto.

AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA TODO O TERRENO PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL: - Na sequência do despacho do

Sr. Vereador Domingos Cerqueira, que procedeu à abertura de concurso limitado para a viatura acima identificada, o Executivo deliberou, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma CORVAUTO, S.A., pela importância de seis milhões e novecentos e noventa e quatro mil escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

Não sabemos que tipo de sociedade vai ser: se a gestão deste Programa vier a ser feita pela Sociedade Parque Expo, isso seria desastroso para Aveiro, uma vez que a gestão da Expo 98 ficou marcada por irregularidades financeiras graves. Não temos nenhum conhecimento dos montantes envolvidos e por isso não sabemos qual o envolvimento económico do Município. Sabemos que "talvez" o programa Comunitário vá até aos 75% de financiamento a fundo perdido, sendo os restantes 25% divididos pelo Estado 60% e Câmara 40%. Só não sabemos quais os montantes sobre que incidem estas percentagens. Dadas todas estas dívidas vejo-me na necessidade de escolher a abstenção".

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez a seguinte declaração: "Voto favoravelmente a criação desta sociedade. No entanto manifesto a minha contrariedade em aprovar uma proposta destas sem a devida fundamentação, em particular, alguns documentos essenciais para avaliação do projecto, nomeadamente a denominação, o capital, o projecto de estatutos, o Plano de Negócio, o estudo prévio do Ordenamento da área e o Calendário das responsabilidades financeiras da Câmara para com a sociedade. Sem estes documentos estamos a passar um "cheque em branco" a esta sociedade. Bem entendido, trata-se de uma sociedade constituída por duas pessoas idóneas, sobre as quais não levanto qualquer dúvida na capacidade para seguir o projecto. Por considerar que este modelo é correcto para a implementação deste projecto e considerando a seriedade dos parceiros envolvidos voto favoravelmente".

AVEIRO E S.TOMÉ: - No âmbito das relações de amizade existentes e no sentido de dar continuidade à cooperação com a cidade do Príncipe, o Sr. Presidente propôs a aquisição de diverso material desportivo e escolar, no valor de quatrocentos e sessenta mil escudos e trezentos e cinquenta mil escudos, respectivamente, destinado a equipar uma Escola daquela cidade.

Nos termos do que dispõe a alínea f) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a proposta do Sr. Presidente mereceu aprovação, por unanimidade.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

AVEIRO DIGITAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Atendendo a que se encontram reunidas todas as condições necessárias para se proceder à transferência das verbas resultantes do financiamento dos projectos do Programa em epígrafe, correspondentes a 40 % do valor aprovado, foi deliberado, com abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, transferir a 1.ª tranche, para as contas bancárias autónomas das respectivas entidades promotoras, os seguintes valores: InterTV – Soluções Multimédia, Lda. – Projecto SmarTV – 1.800.000\$00; e Rotary Clube de Aveiro – Projecto Net Rotary – 1.040.000\$00.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia abstém-se, por entender que há dificuldades no acesso por parte dos utilizadores e que há quebra de sigilo.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE MAMODEIRO: - Presente e apreciado um requerimento de João Manuel Moreira Neves na qualidade de procurador de Júlio Marques Ribeiro Tavares, adquirente do lote nº 10, do loteamento sito na Urbanização de Mamodeiro, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura, com vista a contrair um empréstimo, junto de Entidade Bancária. Considerando a informação prestada pelo Notariado, que aqui se dá por transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a hipoteca do referido lote, apenas para os efeitos pretendidos, com reconhecimento da subsistência da cláusula de reversão, constante da escritura de compra e venda, celebrada em 18 de Dezembro de 1991, ainda que a mesma seja accionada a favor do Município.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Dezembro, último, que autorizou a permuta de três prédios pertença desta Câmara Municipal, sitos na Rua Capitão Sousa Pizarro, freguesia da Glória, inscritos na matriz urbana daquela freguesia sob os artigos 1102, 1103 e 1104, por um apartamento T2, sito em Esgueira, pertencente ao Sr. Joaquim Manuel Faria Huet e Silva, foi presente uma informação da Repartição de Notariado a dar nota que, junto da Conservatória do Registo Predial, não foi possível encontrar título aquisitivo, indispensável para formalizar a transmissão. Assim, foi deliberado, com a abstenção do

Sr. Vereador Prof. Celso Santos, para efeitos do disposto no n.º 1, do Art.º 116º, do Código do Registo Predial, e nos termos do Art.º 89º, do Código do Notariado, e com a finalidade de dar cumprimento àquela deliberação e obter a primeira inscrição a seu favor na referida Conservatória, autorizar a Câmara Municipal, com fundamento em usucapião, a celebrar escritura de justificação notarial, conferindo poderes ao Sr. Presidente para outorgar na mesma.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova a proceder à colocação de um Pendão publicitário na Rotunda do Eucalipto, no período de 30 de Junho a 8 de Julho corrente, isenta do pagamento da respectiva taxa.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e de acordo com informação prestada pelo Sector da Juventude, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Gestor da Proposta, Jorge Braga Cruz, no valor de trezentos mil escudos, para fazer face às despesas com o projecto "A Lenda da Irresponsabilidade do Poeta" a realizar no âmbito do programa em epígrafe.

AQUISIÇÃO DE BENS - PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - De acordo com a informação técnica n.º 075/00, prestada pela Divisão de Património Imobiliário, a qual aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos seguintes terrenos rústicos pertencentes a António Simões Maia, destinados ao Parque Desportivo de Aveiro, pelos valores a seguir mencionados: - art.º n.º 2132 - área de 650 m2 - quatrocentos e cinquenta e cinco mil escudos; - art.º n.º 2490 - área de 1100 m2 - novecentos e oitenta mil e cem escudos.

FARAV 2000: - Face à informação n.º 61/2000 do Departamento de Cultura e Turismo desta Câmara Municipal e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges foi deliberado, por unanimidade, que a Comissão Organizadora da FARAV/2000 seja constituída da seguinte forma: Presidente da Câmara Dr. Alberto Souto; Sr. Vereador Jaime Borges; Dr. Acácio Conde do IIEFP; Sr. Encarnação Dias da Região de Turismo

Rota da Luz; Sr. Evaristo Silva da Cooperativa de Artesãos “A Barrica” e, ainda, os Funcionários Dr. Emanuel Cunha, Alexandrina Ramos, Eng.º Amorim, Póvoa, Elmano Ramos, João Portugal, Carla Silva, Isabel Ramos, Paulo Nunes, Paula Santos, Serviço de Parques e Jardins e Serviço de Higiene e Limpeza.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira questionou dos motivos porque, encontrando-se preenchido o lugar de Chefe de Divisão de Feiras e Mercados, o mesmo não está indicado como fazendo parte desta Comissão, pelo que ficou decidido mandar verificar a situação apontada.

HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi presente uma informação dos Serviços de Habitação desta Câmara Municipal a dar nota do inquérito sócio – económico realizado ao agregado familiar de Lucinda de Jesus Roque Andias, residente numa habitação sita na Rua Homem Cristo, n.º 19, em Aveiro. De acordo com a referida informação, cujo teor se dá aqui por transcrito e considerando que se trata de uma família de fracos recursos económicos que, por isso, não pode alugar uma casa com as condições de habitabilidade necessárias, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o agregado familiar em situação de emergência.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO – VENDA DAS HABITAÇÕES AOS INQUILINOS: - Na sequência da deliberação de Câmara de 18 de Fevereiro, do ano em curso, que autorizou a venda da fracção “M” do Bloco D6 (n.º 8) da Urbanização de Santiago a Fernanda Maria Dias da Cruz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição a favor de seu marido João Eduardo Lemos Santos, da citada fracção, junto da Conservatória do Registo Predial.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges e de acordo com a informação da Divisão de Educação, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do subsídio de alimentação, respeitante ao mês de Maio, corrente, no montante de setecentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta escudos, aos Agrupamentos de Cacia, de Eixo (Escola de Requeixo e Taipa), de Aradas e de Aveiro/Esgueira (Escola n.º 5 de Esgueira e Escola n.º 13 da Quinta do Simão).

ESCOLAS DO CONCELHO – QUINTA PEDAGÓGICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro do ano em curso, e em conformidade com a informação da Divisão de Educação de 20 de Junho, último, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o subsídio de quarenta mil escudos por cada cem crianças das Escolas que demonstrem interesse em aderir à iniciativa, seja atribuído à Associação Regresso à Terra, em virtude de as escolas estarem prestes a entrar de férias.

PROJECTO “AO ENCONTRO DAS ÁGUAS DO SAL”: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação da Divisão de Museus e Património Histórico relativo a um projecto denominado “Ao Encontro das Águas do Sal”. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo programa e estimativa orçamental do mesmo, cujos documentos se encontram junto ao processo.

CLUBE ESTRELA AZUL – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder a uma alteração à minuta do protocolo aprovada na reunião de 26 de Junho, findo, a celebrar com o Clube Estrela Azul, no que respeita ao montante da comparticipação financeira a atribuir pela Câmara Municipal, o qual sofre um acréscimo de um milhão e oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que este valor seja pago na data da assinatura do protocolo.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: - Face ao pedido formulado pela Guarda Nacional Republicana, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que os serviços de jardinagem desta Câmara, procedam ao corte da relva do jardim pertencente ao respectivo Comando, sito na Rua D. Evangelista de Lima Vidal, no Lugar da Presa, por um período máximo de duas horas quinzenais, até ao final do ano em curso, cujos custos se estimam em dezoito mil escudos por mês.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS – GRUPO DESPORTIVO EIXENSE: -

Em conformidade com o pedido efectuado pelo Grupo Desportivo Eixense, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de 4 m de areia do mar e 4 m de pedra, com vista à continuação da construção da sala social e cultural deste grupo, estimando-se custos na ordem dos vinte e três mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - Consoante o

pedido formulado pela Junta de Freguesia em destaque, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de oitenta limitadores de passeios esféricos em ferro fundido, destinados a defender os peões de diversos estacionamentos abusivos que se verificam, cujos custos se estimam em trezentos e oitenta e oito mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Face a outro pedido formulado pela Junta de Freguesia acima mencionada, foi deliberado, também por unanimidade, autorizar a cedência de seiscentos blocos alpinos, destinados à construção de um muro na zona da rotunda das Cilhas, na confluência das Ruas do Barro e da Patela, estimando-se custos na ordem dos duzentos e trinta e quatro mil escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- Foi ainda apreciado um ofício da Junta em epígrafe, na qual solicita a cedência de doze bancos. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do material solicitado, cujos custos se estimam em duzentos e dezasseis mil duzentos e quarenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - De acordo com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia em destaque,

o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, designadamente, 3500 blocos 50x20x15, 25 sacos de cimento, 8 m de areia britel, a fim de murar o polivalente a construir brevemente, cujos custos se estimam em duzentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA

IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Conforme pedido formulado pela Junta de Freguesia acima referenciada, foi deliberado, por unanimidade,

autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente, 1500 blocos de 50x20x28, 500 blocos de 50x20x20, 150 vergas de ferro com 12 mm eiaço, 50 vergas de ferro com 6mm eiaço, 100 sacos de cimento, 1 carga de pedra n.º 2, 1 carga de areia do Rio e 1 carga de areia Britel, a fim de dar cotinuidade a obras em curso na Rua dos Louros na Quinta do Picado, prevendo-se custos na ordem dos quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e três escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Handwritten notes:
✓
10
Biblioteca
[Signature]

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Face a um pedido da Escola Gimnica de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que autorizou a cedência de vinte vasos de arbustos, a fim de enfeitar o Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Secundária de Esgueira, para a realização do IV Sarau Desportivo da Escola Gimnica da Aveiro, cujos custos estimam-se em quatro mil escudos.

- Satisfazendo o pedido formulado pela Associação Académica da Universidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de trinta cedros, para adorno do Pavilhão Aristides Hall, estimando-se custos na ordem dos quinze mil escudos.

- Em conformidade com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de dez vasos de cedros, para a realização das II Esgueiradas, no polidesportivo descoberto do Centro Carramona, pelo valor de dezassete mil escudos.

- De acordo com o pedido formulado pela Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos João Afonso de Aveiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de semente de relva e escolónias, estimando-se custos na ordem dos nove mil e cento e três escudos.

- Apreciado ainda um pedido do Jardim de Infância de Taboeira, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de plantas para embelezar a zona do Jardim de Infância, pelo valor de vinte e dois mil escudos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- cem mil escudos à **ALDA – Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro**, com vista a minimizar os custos inerentes à deslocação de um grupo de agricultores de vários pontos do País à Agrovouga;

- oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e nove escudos ao **Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado**, destinado a comparticipar nas despesas inerentes ao apoio às famílias dos alunos da pré-escola, nomeadamente, pelo prolongamento de horário e serviço de almoço;

- quinhentos mil escudos à **Associação de Jovens de Eixo**, como apoio financeiro para aquisição de equipamento destinado à realização do 1.º Grande Prémio de Atletismo de Eixo.

- oitocentos e cinquenta mil escudos, à **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, para comparticipar nas despesas com a edição do Guia do Caloiro e respectiva Agenda e ainda com o Guia Jovem da Câmara Municipal.

- dois milhões de escudos, à **Escola de Música da Quinta do Picado**, destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de um autocarro.

- Face ao ofício apresentado pelo **Grupo Folclórico de Cacia**, a dar nota de que devido ao falecimento do Senhor Major Lucas, Presidente da Junta de Freguesia, não se realizou o Cortejo Etnográfico e o XXI Festival Nacional de Folclore de Cacia, o que motivou um prejuízo na ordem dos duzentos e cinquenta mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Grupo um subsídio naquele montante, para cobertura dos referidos prejuízos.

LICENÇAS DE OBRAS – Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 138/94 de ADALBERTO GOMES LIMA. Face ao requerimento apresentado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização de um terreno sito na Rua Nova do Caião, freguesia de Esgueira, desde que cumpridas as condições constantes da informação técnica da DGU de 15 de Junho, último, cujo teor que aqui se dá como transcrito;

- Nº 338/95 de FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, a requerer simultaneamente a prorrogação do prazo para a execução das restantes obras de urbanização por mais 18 meses e, a recepção provisória parcial das obras já concluídas. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as duas pretensões nos termos e condições das informações técnicas da DGU de 28 de Junho, último constantes dos tomos 1613 e 3892, cujos teores aqui se dão como transcritos;

- Nº767/99 de ANABELA AMORIM LEITE, a apresentar projecto para construção de moradia, anexos, garagem e muros, no lote nº 9 da Quinta da Boavista – Bela Vista na freguesia de Esgueira, pertencente ao alvará de loteamento 1/84 que se encontra caducado por falta de infra-estruturas e/ou caução. Após apreciação do processo e lidos os pareceres nele constante, foi deliberado por unanimidade, considerar caducado o referido alvará de loteamento nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, devendo dar-se conhecimento desse facto à Comissão de Coordenação Regional e ao Conservador do Registo Predial;

- Nº 394/97 de CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDA. Face ao requerido pela empresa em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização de um terreno sito na Urbanização da Patela - Vilar, freguesia de S. Bernardo, nos termos constantes no ponto 2/I da informação técnica da DGU de 20 de Junho ,último, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 465 A/62 de OLIVEIRA E FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES LDA., a apresentar projecto de arquitectura referente a um prédio sito na Avenida Lourenço Peixinho, Rua Eng.º Oudinot e Rua Comandante Rocha e Cunha, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Eng.º Cruz Tavares, Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, deferir nos termos constantes da informação técnica da DGU/SP050600/53ª de 5 de Julho, último, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 186/93 de LICINIO RAMOS, LDA., a requerer a constituição do Regime Jurídico da Propriedade Horizontal referente ao prédio constituído por quatro blocos,

sito no Gaveto da Rua Aviação Naval com a Rua de S. Martinho, freguesia da Glória. Nos termos da informação técnica da DGUTS 240500/1373 de 25 de Maio, último, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, viabilizar o requerido.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram também apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 411/96 de ANTÓNIO MANUEL MARQUES DA CUNHA NETO. Foi presente um ofício do requerente de 30 de Dezembro do ano transacto, a solicitar a prorrogação do prazo do alvará de loteamento por mais seis meses. Por unanimidade, foi deliberado, deferir nos termos da informação técnica do DPDE/GS/LS de 31 de Janeiro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- Nº 853/99 de ANADIOBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE ANADIA, LDA., a solicitar o licenciamento da operação de loteamento de um terreno situado na Rua da Paz – Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, juntando Termo de Responsabilidade e Planta de Síntese . Foi deliberado, por unanimidade deferir o requerido nas condições da informação técnica da DGULM050600/1446 de 5 de Junho, último, que aqui se dá como transcrita;

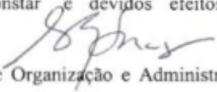
- 716/83 de CRISTIANO MORGADO DA COSTA. O requerente vem solicitar o licenciamento da alteração á operação de loteamento de um terreno situado no Solposto, freguesia de Sta. Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente cumprir com o estabelecido na informação técnica da DGU/EA080600/1296 de 9 de Junho, último, que aqui se dá como transcrita;

- Nº 39/98 de ARMANDO SILVA. O titular do processo vem requerer o licenciamento de operação de loteamento de um terreno sito na Rua das Rodadas, freguesia de Eixo, tendo sido deliberado , por unanimidade, deferir nas condições da informação técnica do DDPT nº 164/2000 de 28 de Março, último, que aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Cecília Lurdes Vieira da Rocha Lucas, Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



M.ª Antónia Linho e Rebelo











REUNIÃO DE
2019 / 07 / 06
- Antifido

Câmara Municipal de Aveiro

Contrato-Programa De Desenvolvimento Desportivo

A prática do desporto constitui, cada vez mais, uma componente indispensável na educação, formação cívica e saúde das crianças, dos jovens e da população em geral.

Ciente do papel preponderante que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva da população a que se dirigem e das dificuldades com que se deparam na prossecução desse objectivo,

a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a apoiar o associativismo desportivo amador, quer disponibilizando infra-estruturas e equipamentos desportivos, quer através da atribuição de comparticipações financeiras.

O **CLUBE ESTRELA AZUL**, associação desportiva, cultural e recreativa, foi fundado em 1982 e conta, actualmente, com um grande número de jovens atletas a participar em competições desportivas a nível regional e nacional. Esta associação tem por fim a prática do fomento do desporto, bem como a organização de actividades culturais e recreativas em geral.

Os sucessos do Clube - e em particular as vitórias que as suas equipas de Futebol masculinas, femininas e das camadas mais jovens têm alcançado - constituem motivo de grande orgulho da população Aveirense e, em especial, de Cacia, contribuindo para a projecção da imagem da cidade.

Assim:

No âmbito da competência da Câmara Municipal de apoiar ou participar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, prevista no artigo 64º, nº 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 33º da Lei nº 1/90, de 13 de Janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei nº 432/91, de 6 de Novembro;

É celebrado o presente CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO entre:

Primeiro Outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, doravante designada por C.M.A., pessoa colectiva nº 680034994, representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, nos termos do artigo 68º, nº 1, alínea a), para o que foi autorizado em reuniões de Câmara Municipal de 26 de Junho de 2000 e de 6 de Julho de 2000.

e

Segundo Outorgante: CLUBE ESTRELA AZUL, doravante designada por C.E.A., pessoa colectiva nº 501377352, com sede na Av. Fernando de Oliveira, em Cacia, representada pelo Sr. Óscar Duarte Gonzaga Teixeira, Vice-Presidente da Direcção.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objecto)

Constitui objecto do presente Contrato-Programa a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, em matéria de promoção e divulgação do projecto desportivo de formação e competição do C.E.A., junto das camadas infantis e juvenis.

116
Jo

Cláusula 2ª
(Comparticipação Financeira)

1 - A C.M.A compromete-se a prestar apoio financeiro ao C.E.A. no montante global de quatro milhões e duzentos mil escudos (Esc: 4.200.000\$00) destinado ao desenvolvimento do presente contrato.

2 - Do montante global da participação financeira referida no número anterior a C.M.A pagará, na data da assinatura deste Contrato-Programa, o montante de um milhão e oitocentos mil escudos (Esc: 1.800.000\$00).

3 - O montante remanescente, de dois milhões e quatrocentos mil escudos (Esc: 2.400.000\$00), serão pagos em sucessivas prestações mensais no valor unitário de duzentos mil escudos (Esc: 200.000\$00), vencendo-se, igualmente, a primeira delas na data da assinatura do presente Contrato-Programa.

Cláusula 3ª
(Obrigações do C.E.A.)

Compete ao C.E.A. :

- a) Disponibilizar recursos humanos e materiais para iniciativas organizadas ou apoiadas pela C.M.A., desde que não ocorram quaisquer prejuízos para o regular funcionamento da colectividade;
- b) Ceder as suas instalações, a título gratuito, sempre que a C.M.A. o solicitar, desde que não prejudique o regular funcionamento e calendário de competição;
- c) Garantir a promoção e divulgação da cidade de Aveiro em todas as suas actividades e representações;
- d) Entregar à C.M.A. até ao dia quinze de Abril de cada ano, um exemplar do respectivo plano de actividades para esse mesmo ano e um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior.

Cláusula 4ª

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

Para além do estipulado na alínea d) da Cláusula anterior, o acompanhamento e controlo da execução do presente Contrato-Programa rege-se pelo disposto no artigo 14º do citado Decreto-Lei nº 432/91.

Cláusula 5ª

(Período de vigência)

O presente contrato vigora pelo prazo de um ano, iniciando a sua vigência na data da sua assinatura.

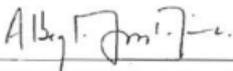
Cláusula 6ª

(Revisão e Cessação)

Sem prejuízo do termo final estabelecido na antecedente Cláusula 5ª, a revisão e cessação do Contrato-Programa regem-se pelo disposto nos artigos 15º e 16º do citado Decreto-Lei nº 432/91.

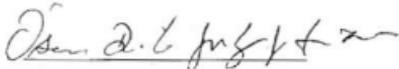
Aveiro e Paços do Concelho, aos sete dias do mês de Julho de dois mil.

O Primeiro Outorgante,



(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)

O Segundo Outorgante,



(Óscar Duarte Gonzaga Teixeira)